



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 14 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº. 2837, DE 14 DE JUNHO DE 2023.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODGZRENCRUM1RERCNZC0RK

Portarias



PORTARIA Nº. 2837, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença Prêmio ao Servidor
**JOSE RAIMUNDO MENDES
ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo
de Fiscal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 04 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 51/2023, de 30 de maio de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor **JOSE RAIMUNDO MENDES ANDRADE**, portador (a) do RG. nº. 1370556 SSP/SE, Matrícula nº. 467, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01/10/2008 a 01/10/2013.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com